
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 392/2011 de 23 de Agosto de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de Agosto de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

147.568,15€, à Casa do Povo de Rabo de Peixe – São Miguel, destinado à comparticipação para pagamento de despesas com a obra de construção de lar de idosos em Rabo de Peixe.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.07.01.

11 de Agosto de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.